

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:
OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2025, de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN

CREDOR: Empresa JOSE KERGINALDO DA SILVA 89765478453, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.244.162/0001-00

VALOR: R\$ 8.967,90 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 13 de fevereiro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 25500325

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2025. EDIÇÃO 2092. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>